

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Físico nº:0241354-06.2009.8.26.0002.

Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Obrigações.

Exeqüente: Polo Moda Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Executado: Tatiana dos Santos Freitas Bolsas Ltda e outros.

Edital De Intimação De Única Hasta, Com Prazo De 5 Dias. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Jamil Nakad Junior, na forma da Lei, etc.

Faz Saber aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Do Leilão Único - O leilão será realizado em única etapa com prazo mínimo de 90 dias, sendo que terá início no dia 20/06/17 às 11:00h e se encerrará no dia 18/09/17 às 11:00h.

Do Condutor Do Leilão - O Leilão será realizado por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP, sob nº 893.

Do Valor - No leilão único, o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do §º único do art. 891 do CPC.

Pagamento - Deverá ser feito em até três vezes, devendo a primeira parcela, de no mínimo 50% do valor da arrematação mais a comissão do leiloeiro, ser paga em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

As duas parcelas subsequentes, de 25% do valor da arrematação, deverão ser depositados em juízo no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pela Tabela Prática do TJSP.

A imissão na posse e a expedição da carta de arrematação somente poderão ocorrer após o pagamento integral do valor da arrematação.

Da Comissão - A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

A comissão devida deverá ser paga diretamente ao leiloeiro e não está incluído no valor do lance.

Dos Lances - Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do porta www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos - Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (se houver), conforme disposto no artigo 24 do provimento CSM 1625/09.

Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza “propter rem”, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, não devendo o arrematante arcará com nenhum outro valor além do preço da aquisição, nos termos do art. 908, §1º do Código de Processo Civil, salvo a comissão do leiloeiro fixada em 5%. As dívidas condominiais preferem a todas as demais (tributárias, trabalhistas, etc).

Quanto às dívidas tributárias, há disposição expressa no parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional. Quanto às demais dívidas, aplica-se o referido artigo por analogia.

A aquisição em leilão judicial é originária, o arrematante não arcará com nenhum outro valor além do valor do lance e da comissão do leiloeiro.

Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão do Leilão, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo.

A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal.

Remissão e Desistência - Nos casos de remissão e/ou desistência do Leilão pelo(a)(s) exequente(s), aparte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito.

Bem - Um apartamento nº94, localizado no 9º pavimento do BLOCO 19 – Edifício Bem-Te-Vi, integrante do “Conjunto Habitacional Guarapiranga Park”, situado na Estrada de Guarapiranga, nº 586 e Ruas Jaguaribara, Talara e João Freire Farto, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com a área privativa de 65,700m² e a área comum de 45,882m², na qual já se acha incluída a área de 21,990m², referente a 01 vaga indeterminada no estacionamento coletivo, destinada à guarda de igual número de veículo de passeio, perfazendo a área total de 111,582m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0758% no terreno condominial e nas demais partes e coisas de uso comum.

Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 307 na matrícula nº 280.172.

Avaliação (Abril/17) - R\$347.645,94.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o bem se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições nas das www.destakleiloes.com.br – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas e que até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação observado o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil.

Fica os Executados intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Nada Mais.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2017.